



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 68/2026

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica

Autor: Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho, que estude a viabilidade e determine ao setor competente da Municipalidade, para proceder a **roçagem e limpeza do Cemitério “São João Batista”, em sua área externa e interna.**

JUSTIFICATIVA

A roçagem e limpeza das áreas internas e externas do cemitério são essenciais por razões que abrangem o **respeito, a segurança, a saúde pública, a preservação histórica e a acessibilidade.**

Um ambiente limpo e bem cuidado demonstra **respeito pelos falecidos** e oferece um santuário de paz e reflexão para as famílias e amigos que visitam os túmulos. A negligência pode causar sofrimento adicional aos visitantes e prejudicar a atmosfera de tranquilidade que esses espaços devem proporcionar.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Local, para que atenda a presente indicação com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

Helber Henrique de Araújo
Vereador